



## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

## DECRETO Nº. 4.811 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 96, *caput*, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com estrita observância a Resolução TCE-MS nº. 149, de 28 de julho de 2021,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica determinado às empresas que contratam com o Município de Costa Rica, por intermédio do Poder Executivo Municipal, a se cadastrarem junto ao Tribunal de Contas de MS, no Sistema e-CJUR, autenticada com assinatura digital, identificando: razão social, CNPJ, nome de fantasia, inscrição estadual, inscrição municipal, e-mail válido, telefone fixo e celular, endereço completo, período de responsabilidade, dados do contrato, bem como a qualificação completa dos sócios e administradores com as informações individuais discriminadas no inciso II, do art. 2º da Resolução TCE-MS nº. 65, de 13 de dezembro de 2017, *in verbis*:

.....  
**Art. 2º**

.....  
*II – A qualificação completa dos responsáveis em cada unidade gestora, compreendendo-se como tal: nome completo, filiação, data de nascimento, e-mail válido, telefone fixo e celular, domicílio e residência, número da Cédula de Identidade (RG), número no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o número do título de eleitor, de cada um, bem como cargo, tipo de atribuição e data de posse no cargo. (Redação dada pela Resolução TCE-MS nº 2702 de 14 de dezembro de 2020.)*

**Parágrafo único** – O cadastro do fornecedor contratado pelo Município será realizado no seguinte endereço eletrônico: [www.tce.ms.gov.br](http://www.tce.ms.gov.br)

**Art. 2º** As empresas que não se cadastrarem no sistema e-CJUR ficarão impedidas de participarem de qualquer processo licitatório, e aquelas que estejam com contratos ativos com o município poderão ter os mesmos suspensos ou paralisados caso não regularize a situação cadastral junto ao sistema do TCE-MS.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 9 de novembro de 2021; 41º ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 14.900, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Constitui Comissão para executar o*

Projeto de Educação Ambiental “Riquinho” – “Nosso Mundo Mais Sustentável”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Decreto nº. 4.808/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão do Projeto de Educação Ambiental “Riquinho” – “Nosso Mundo Mais Sustentável”.

**Art. 2º** - A referida Comissão será composta pelos representantes abaixo citados para mandato de 04 (quatro) anos, podendo o mesmo ser prorrogado por mais dois anos.

**I – PRESIDENTE**

Fernando Barbosa Martins, portador da Carteira de Identidade nº 00.121.770-9 SSP/MS e CPF nº. 979.959.671-87, endereço a Rua Tércio Teixeira Machado, nº 370 – Centro, celular (67) 9.8431.3177, e-mail: fernandobarm@hotmail.com

**II – 1ª SECRETÁRIO**

Marcos Istets Piergentile Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 00.112.263-1 SSP/MS e CPF nº. 004.260.371-46, endereço a Rua Josina Garcia de Melo, nº 305, Centro, celular (19) 9.8291-5981 e-mail: marcosjr1406@gmail.com



### III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Maria Barbosa Moreira, portadora da Carteira de Identidade nº 00.130.38-5 SSP/MS e CPF nº. 176.035.361-20, endereço a Rua Búzios, nº 198, no Residencial Barbosa, celular (67) 9.9686-1659, e-mail: mariabarbosa.mcbb@gmail.com

**Suplente:** Angélica Moraes Clemente, portadora da Carteira de Identidade nº 28.937.417-0 SSP/SP e CPF nº. 137.032.208-99, endereço a Rua Sabina Batista Correia, nº. 240, Bairro Novo Horizonte, celular (67) 9.9650-9539, e-mail: angelicamoraes\_43@hotmail.com

**Titular:** Flavianny Pereira Furtado, portadora da Carteira de Identidade nº 00.184.699-0 SSP/MS e CPF nº 044.247.981-60, endereço a Rua José Antônio Dias, nº. 263, Bairro, Centro, celular (67) 9.9946-1629 e-mail: nutricionistaflaviannypf@gmail.com

**Suplente:** Etiene Pavan, portadora da Carteira de Identidade nº 33.847.681-7 SSP/SP e CPF nº 710.765.581-53, endereço a Rua Ceará, nº 175, Bairro Sonho Meu 3, celular (67) 9.9918-069 e-mail: nutrieti@gmail.com

### IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Titular:** Artur Delgado Baird, portador da Carteira de Identidade nº 162.458-8 SSP/MS e CPF nº 010.427.141-85, endereço a Rua Ilza Martins de Almeida, nº160, Centro, celular (67) 9.9961-9520 e-mail: arthurbaird@gmail.com

**Suplente:** Ivair Barbosa Narciso, portadora da Carteira de Identidade nº 1081649 SSP/MS e CPF nº. 888.607.281-34, endereço a Rua Antônio Bocalan, nº 814, Vila Nunes, celular (67) 9.9617-0302 e-mail: iva\_narciso@hotmail.com

### V - REPRESENTANTE DO MERCADO DO PRODUTOR

**Titular:** Lidercino Nogueira Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 039967 SSP/MS e CPF nº 257.282.371-34, endereço na Chácara Pica Pau (Prolongamento da Avenida João Fortes Reis, nº 700), celular (67) 9.9999-4121.

**Suplente:** José de Fatimo Gonçalves Martins, portador da Carteira de Identidade nº 433.783 SSP/MS e CPF nº 368.262.511-91, endereço no Sítio Taboca no município de Costa Rica - MS, celular (67) 9.9953-5402.

### VI - REPRESENTANTE DO PATROCINADOR

**Titular:** Tatiana Krever Stadler, portadora da Carteira de Identidade nº 606.390.565-4 SSP/RS e CPF nº 968.990.690-91, endereço a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 2.211, Vila Santana, celular (67) 9.9962-8886 e-mail: tatiana\_stadler@sicredi.com.br

**Suplente:** Leidyane Gonçalves Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade nº 00.146.941 6 SSP/MS e CPF nº 007.202.561-19, endereço a Rua Josina Garcia de Melo, nº 2.357, Vila Santana, celular (67) 9.9274-9880 e-mail: leidyane\_rodrigues@sicredi.com.br

### VII - REPRESENTANTE DA COOPERATIVA - COOPERCORE

**Titular:** Evandro Benites Ramires, portador da Carteira de identidade nº 881517 SSP/MS e CPF nº 929.402.261-72, endereço a Rua Búzios, nº 474, Residencial Barbosa, celular (67) 9.8125-4751 e-mail: evandroramiresb@hotmail.com

**Suplente:** Jair Antônio Dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 6019413 SSP/MS e CPF nº 956.104.059-04, endereço a Rua Ilza Martins De Almeida, nº 212, Centro, celular (67) 9.9670-5652 e-mail: jairantoniosantossantos@gmail.com

### VIII - REPRESENTANTE DA ESCOLA MODELO

**Titular:** Lillian Cristina Dias dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 126.437-0 SSP/MS e CPF nº 938.897.201-53, endereço: Rua Mato Grosso do Sul, Nº58, Bairro: Sonho Meu 4, fone: (67) 9.99974-1993 e-mail: lilianbonafe@hotmail.com

**Suplente:** Deuszélia Aparecida de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 138.836-8 SSP/MS e CPF nº 015.217.817-66, endereço a Rua Adelor Correa Leite, nº 177, Bairro Novo Horizonte, fone: (67) 9.9631-1380 e-mail: deuszeliadeuza@hotmail.com

**Art. 3º** - O Projeto Educação Ambiental e Valorização da Agricultura Familiar de Costa Rica – MS, será denominado Projeto de Educação Ambiental “Riquinho” – “Nosso Mundo Mais Sustentável”.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Costa Rica, 9 de novembro de 2021; 41º ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal